

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 61/2022
Data: 21/02/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA Código: 6268
Endereço: R PONCIANO RAMOS,97 - LOJA
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 92.709.237/0001-64 Inscrição Estadual: 1210039149

Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DO PRISMA PLACA IYI4973.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	BIELETA ESTABILIZADOR (02-01-1183)	PÇ	65,00	130,00
2	1,00	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (02-01-0069)	PÇ	25,00	25,00
3	1,00	CORREIA DENTADA (02-01-0078)	PÇ	68,50	68,50
4	1,00	TENSOR DA CORREIA DENTADA (02-01-0079)	PÇ	135,00	135,00
5	1,00	CORREIA POLY V (02-01-0555)	PÇ	87,00	87,00
6	1,00	PAR DE PALHETAS (02-01-1797)	PAR	106,50	106,50
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	240,00	240,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Fevereiro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2022 - DL**

**Processo Nr.: 61/2022
Data: 21/02/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

Pagamento.....: 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
